

DIÀRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 197

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E. M. E. F. ALIRIO MEIRA WANDERLEY

PORTARIA Nº 03/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALIRIO MEIRA WANDERLEY, no uso das atribuiçõese tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9°, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos

Art. 1º Designar os servidores efetivos: MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAÚJO E ELISANGELA MARIANO DE ARAUJO LACERDA, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra, MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAÚJO e a Sra. ELISANGELA MARIANO DE ARAÚJO LACERDA, nesta ordem.

- MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAÚJO MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- ELISANGELA MARIANO DE ARAUJO LACERDA MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

FRANCICLEIDE MENDES DE SOUSA DIRETORA ESCOLAR

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2392/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA LGALDINO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATIADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N° 20.227.31 1/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "O RIVAL-DÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 54.234,11 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Onze Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 216.999,74 (Duzentos e Dezesseis Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 271.233,27 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e vinte e sete Centavos), que representa um aumento de 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 10 de julho de 2024

JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 819/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos CONTRATANDE: NSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 51.853.770/0001-18 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 819/2024, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do Pregão Eletrônico nº 020/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 137, I da Lei 14.133/2021. DATA DE RESCISÃO: 15 de julho de 2024

> FRACIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

CONTRATO Nº 1.658/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CONTRATADO. MOLITOCHIE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ETDA.

CNPJ: 14.402.647/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO,

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS Á SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16 124 00 (DEZESSEIS MIL. CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 10º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

CONTRATO Nº 1.645/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANDE: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.460.306/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS Á SECRETARIA DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE PATOS. PR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 12 de Julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

CONTRATO Nº 1.649/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP. CNPJ: 92.823.764/0001-03.

CNPI: 92.823.764/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS Á SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PR

DO MUNICIPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 056/2024- PMP. Processo Administrativo nº 205/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ de n° 26.419.311/0001-83 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, reformando a decisão que desclassificou a Empresa Recorrente

Patos (PB), 12 de julho de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB